TL 4227

amnesty international
SECÇÃO PORTUGUESA
Secretariado de Imprensa

Rua Martens Ferrão, 34-3º Drt.
1000 LISBOA
Tel. 574288

AISP 03 GDI/NS 84
Comunicado nº 03/84

PREMIO NOBEL DA PAZ 1977 • PREMIO DOS DIREITOS HUMANOS DAS NAÇÕES UNIDAS 1978

COMUNICADO DE IMPRENSA

(Não publicar antes das ØØØØ horas do dia 6/2/84)

SECÇÃO PORTUGUESA DA AMNISTIA INTERNACIONAL CONDENA ATROPELOS AOS DIREITOS HUMANOS EM TIMOR LESTE

A Secção Portuguesa da Amnistia Internacional, hoje (segunda - feira, 6/2/84), condenou a continuação dos atropelos aos direitos humanos em Timor Leste.

No dia do início da 40ª sessão da Comissão das Nações Unidas para os Direitos Humanos a AISP vem, mais uma vez, denunciar as atrocidades cometidas pelas autoridades Indonésias naquela região.

Novos testemunhos apontam para, ao contrário do que as autoridades Indonésias têm afirmado, uma continuação das violações dos príncipios da Declaração Universal dos Direitos do Homem.

No interior o abuso de raparigas menores continua a ser prática habitual bem como as execuções e enterros em valas comuns.

Continuam as prisões em massa para interrogatórios, onde a tortura é prática habitual, não sendo as pessoas informadas das razões da prisão nem tendo acesso a um advogado, disse ainda a AISP.

A Amnistia Internacional é um movimento mundial de defesa dos direitos humanos, que trabalha imparcialmente pela libertação de presos de consciência: homens e mulheres detidos em qualquer lugar devido às suas crenças, côr, origem étnica, sexo, religião ou lingua, conquanto não tenham usado nem advogado violência. A Amnistia Internacional opõe-se à tortura e à pena de morte em todos os casos, sem excepção, e defende a rápida realização de julgamentos imparciais em relação a todos os presos politicos. A Amnistia Internacional é independente de todos os governos, facções politicas, ideologias, interesses económicos e credos religiosos. É financiada pelos seus próprios membros e por subscrições vindas de todo o mundo. A Amnistia Internacional tem estatuto consultivo junto das Nações Unidas (ECOSOC), UNESCO e do Conselho da Europa, tem relações de cooperação com a Comissão Inter-Americana dos Direitos do Homem da Organização dos Estados Americanos, e tem estatuto de observador na Organização de Unidade Africana (Departamento para o Alojamento e Educação dos Refugiados Africanos).